



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 45/2024

PROCESSO Nº 149/2024

Id contratação PNCP: **95719449000110-1-000238/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor minibus com no mínimo 20 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel – Tipo F, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

DATA DE ABERTURA: 11/10/2024

ÀS: 16h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024

PROCESSO Nº 149/2024

1 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor minibus com no mínimo 20 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel – Tipo F, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

5 - CONTRATADA: **INGA CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.008.729/0001-00, com sede na RODOVIA BR 101, S/NR. - EDIF – BARRACAO - Içara / Santa Catarina, CEP 88.820-000, neste ato representada pela Sócio Administrador o Sr. WILLIAN SCHOLL, inscrita no CPF nº XXX.060.609-XX.

6 – VALOR TOTAL: R\$ 378.900,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO F. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS.	MERCEDES-BENZ /SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES - 2024/2025 – COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TPO POLTRONA MÓVEL	Unid.	01	R\$ 378.900,00

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato.

8 – JUSTIFICATIVA: A Administração pública tem obrigação de gerenciar sua frota, tal princípio poderá ser exercitado mediante um controle apurado de seus custos e prestação de um serviço de modo célere, econômico e eficiente, o qual deve se observar a falta de estrutura ou equipamentos que pode estar ocasionando a lentidão no atendimento para a execução do serviço público, visando sempre a economicidade de recursos públicos, qualidade, bem como a segurança das pessoas conduzidas, profissionais condutores e equipe de apoio.

A aquisição do veículo visa suprir a necessidade de transporte de atletas e equipe técnica da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, que vem de encontro a responsabilidade do Município em garantir serviços de qualidade a todos os munícipes.

A frota da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo possui 02 (dois) veículos, dos quais destes 01 (uma) Van de 21 lugares, sendo seu ano de fabricação 2015 e com muito desgaste mecânico e alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

quilometragem, fatos estes que vem gerando elevação no custo das manutenções. E, como já citado anteriormente, muitas das viagens para transporte realizadas são longas, portanto, o veículo presente no Órgão, precisam ser substituídos por novos de tempo em tempo. Assim, para que não ocorra de ficar por um período sem a possibilidade de realizar transporte, a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realiza o planejamento de forma que, ao chegar o momento de realizar a baixa de um veículo com a vida útil já alcançada, que tenha na frota outros veículos em condições de suprir a demanda existente.

Salientamos que com essa nova aquisição busca-se garantir a condução dos atletas e equipe técnica com segurança, proporcionando acesso aos serviços, humanização e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população do município, bem como, aos profissionais motoristas, veículos em bons estados de trafegabilidade.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Ano
1563	12	1021	3444905252	3.505	2024

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

VIRO FRANCISCO LERNER
Secretaria de Esporte e Laser

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 11 de outubro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a **Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor minibus com no mínimo 20 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel – Tipo F, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, em favor da empresa **INGA CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.008.729/0001-00, no valor total de R\$ 378.900,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais), como o previsto no Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade de licitação nº. 45/2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 45/2024 – PROCESSO Nº 149/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor minibus com no mínimo 20 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel – Tipo F, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.008.729/0001-00.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

VALOR TOTAL: R\$ 378.900,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO